

Regulamento do Prémio de Jornalismo da Lusofonia

1ª

O CLUBE PORTUGUÊS DE IMPRENSA (CPI), instituição reconhecida como de utilidade pública, fundado em 1980, e o Jornal TRIBUNA DE MACAU (JTM), enquanto jornal de referência em Língua Portuguesa, que se publica em Macau, ininterruptamente, desde 1982, instituem o **Prémio Ensaio** e o **Prémio de Jornalismo da Lusofonia**.

2ª

Estes Prémios, com periodicidade anual, surge no quadro do desejado aprofundamento de todos os aspectos ligados à Língua Portuguesa, com relevo para a singularidade do posicionamento de Macau no seu papel de Plataforma de ligação entre a República Popular da China, Macau e os países de Língua Oficial Portuguesa.

3ª

O **Prémio Ensaio da Lusofonia** é aberto a todos os candidatos com trabalhos originais, em língua Portuguesa, versando obrigatoriamente Macau e o seu enquadramento no espaço lusófono, em suporte papel ou digital.

4ª

O **Prémio de Jornalismo da Lusofonia** destina-se a jornalistas e à Imprensa de Língua Portuguesa de todo o Mundo, também em suporte papel ou digital, devendo igualmente respeitar a macau como tema principal.

- Os trabalhos, concorrentes a ambos os Prémios, deverão ser enviados ao CPI ou ao JTM, para apreciação, até 30 de Setembro.
- A apresentação das candidaturas tem implícita a aceitação dos pressupostos deste Regulamento.
- Os trabalhos concorrentes deverão ser enviados, preferentemente por email, ou, em alternativa, por correio convencional, com a indicação "**Prémio Ensaio da Lusofonia**" e "**Prémio de Jornalismo da Lusofonia**", para o endereço electrónico do CPI clubeportuguesdeimprensa@cnc.pt, para o endereço electrónico do JTM jtmpremiojornalismolusofonia@yahoo.com ou, ainda, para a sede do CPI – Rua António Maria Cardoso, 68, 1249 – 101 Lisboa – Portugal.

5ª

Os Prémios, com o **valor unitário de 5 mil euros**, serão atribuídos por um Júri constituído por representantes do Clube Português de Imprensa, do Jornal Tribuna de Macau, do JL- Jornal de Letras, Artes e Ideias e da Fundação Jorge Álvares, sem embargo de, para ele, serem também convidadas personalidades de reconhecido mérito na área do jornalismo ou do ensaísmo ou que se tenham distinguido na defesa, divulgação ou ensino da Língua Portuguesa no Mundo.

Aos vencedores serão ainda entregues troféus simbólicos, além dos Prémios pecuniários.

- O Júri reunirá uma vez terminado o prazo de apresentação das candidaturas, para apreciar e avaliar os trabalhos apresentados.
- A composição do Júri será divulgada previamente à sua primeira reunião.
- O voto dos membros do Júri é secreto. Em caso de empate, o Presidente designado do Júri poderá exercer o voto de qualidade.
- Não haverá lugar à atribuição *ex-aequo* em ambos os Prémios, nem a título póstumo.
- Não haverá lugar à atribuição de Menções Honrosas.
- Os Prémios poderão não ser entregues por falta de qualidade dos trabalhos apresentados a concurso.
- Fica entendido que os trabalhos vencedores do **Prémio Ensaio da Lusofonia** e do **Prémio de Jornalismo da Lusofonia** poderão ser reproduzidos pelo Jornal TRIBUNA DE MACAU, pelo CLUBE PORTUGUÊS DE IMPRENSA E PELA FUNDAÇÃO JORGE ÁLVARES, por qualquer meio ou suporte de difusão.

6ª

OS dois **Prémios da Lusofonia** serão anunciados, simultaneamente, em Lisboa e em Macau, pelo CPI – CLUBE PORTUGUÊS DE IMPRENSA e pelo JTM – Jornal TRIBUNA DE MACAU, com posterior difusão pela generalidade dos *media*.

- O CPI e o JTM, enquanto organizadores destes **Prémios da Lusofonia**, contam com o apoio do quinzenário cultural JL – Jornal de Letras, Artes e Ideias e o alto patrocínio da FUNDAÇÃO JORGE ÁLVARES que defende os mesmos objectivos de promoção da continuidade do diálogo intercultural entre Portugal e a República Popular da China, com especial enfoque em Macau, podendo eleger como *media partners* entidades e instituições de reconhecida importância no mundo lusófono que se revelem identificados com os objectivos desta iniciativa.



COM O ALTO PATROCÍNIO DA FUNDAÇÃO JORGE ÁLVARES

COM O APOIO DO JL – JORNAL DE LETRAS, ARTES E IDEIAS

